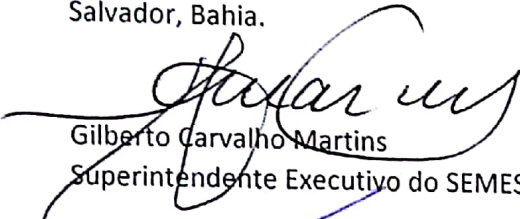


Ata de Reunião – SINPRO e SEMESB/ABAMES

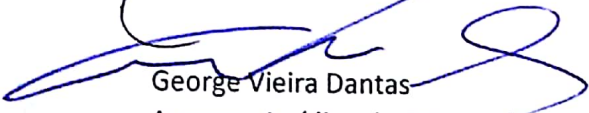
Em 06 de dezembro de 2018, reuniram-se o SEMESB/ABAMES – Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado da Bahia, representado pelo seu Superintendente Executivo - Prof. Gilberto Carvalho Martins, pelo Assessor Jurídico do SEMESB - Dr. George Vieira Dantas e secretariado pelo Assistente de Comunicação do SEMESB – Moisés Moreira Santos, e o SINPRO-BA – Sindicato dos Professores do Estado da Bahia, representado pela diretoria colegiada do Sindicato Obreiro - Srs. José Jande de Oliveira Santos e Allysson Queiroz Mustafá para formalização e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019. Nesta data foi celebrada a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 – 2019. O SEMESB/ABAMES solicitou que o **Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira**, que corresponde ao pagamento da parcela única, excepcionalmente, poderá ser paga na folha de pagamento de competência até janeiro de 2019, considerando a exiguidade de tempo para que algumas mantenedoras consigam processar dentro da folha de dezembro. O SINPRO - BA anuiu com essa condição e para que produza os efeitos legais e necessários, assinam a presente Ata que passa a ser incorporada à Convenção assinada para todos os fins de direito.

06 de dezembro de 2018.


Salvador, Bahia.



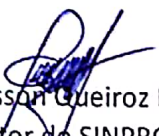
Gilberto Carvalho Martins
Superintendente Executivo do SEMESB/ABAMES



George Vieira Dantas
Assessor Jurídico do SEMESB/ABAMES



Moisés Moreira Santos
Assistente de Comunicação do SEMESB/ABAMES



Allysson Queiroz Mustafá
Diretor do SINPRO-BA



José Jande de Oliveira Santos
Diretor do SINPRO-BA